

| | |
|---|----------------|
| RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES | 13/226.691-4 |
| GERALDO JOSE DE OLIVEIRA | 57/189.948-3 |
| ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA | 12/219.165-8 |
| SERGIO ZOROASTRO MARTINS | 57/193.589-9 |
| CARLOS AUGUSTO SIMOES DO ROSARIO | 11/228.915-5 |
| ROGERIO QUINAN DA SILVA | 57/205.880-8 |
| GISELE DOS SANTOS PEREIRA | 11/227.283-9 |
| MIRIAM BRASIL REIS FERREIRA | 10/160.193-9 |
| ANA MARIA VIERA SILVA | 10/165.843-4 |
| KATIA DA COSTA SILVA | 11/199.775-8 |
| IVAN BERGSTEN | 11/230.329-5 |
| GIRLANA CICERA LOPES MARANO | 11/192.111-3 |
| ANA MARIA FERNANDES DA SILVA | 11/225.339-1 |
| HELTON MONTEIRO IGNACIO | 11/197.211-6 |
| GEUCENIRA BARBOSA LIMA | 10/162.168-9 |
| ARMANDO CARDOSO PEREIRA | 10/239.212-4 |
| SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA | 11/208.404-4 |
| MALUH FERREIRA HADDAD | 12/133.464-8 |
| GLAUCIA SENA ROSA | 11/218.504-9 |
| ANGELA CRISTINA DIAS VALENTE MARIZ | 10/111.047-7 |
| ELAINE VASCONCELOS VILLAR | 11/246.290-1 |
| JOSE ROBERTO FRANGELLA PALERMO | 10/197.212-4 |
| ROSANGELA AZEVEDO COELHO | 12/218.980-1 |
| LUDMILA HOURI OUTERELO | 12/207.814-5 |
| SERGIO SOARES DE SOUZA | 10/207.449-0 |
| WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO | 11/219.046-0 |
| ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA | 11/212.791-8 |
| ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA | 12/237.961-8 |
| VANDA DA SILVA ROMEO | 57/193.602-0 |
| ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO | 12/238.612-6 |
| ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA | 11/220.770-2 |
| GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO | 10/218.378-8 |
| MICHELLE ARAÚJO DE LIMA MAGALHÃES RODRIGUES | 11/315.811-0 |
| BIANCA DA SILVA DE MIRANDA DOS SANTOS | 12/238.091-3 |
| MARIA TERESA PORTELA SARAIVA | 10/162.163-0 |
| ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE | 11/275.219-4 |
| PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO | 12/212.752-0 |
| MONICA NASCIMENTO BISPO | 11/224.250-1 |
| DENILSON JOSE DA SILVA GOMES | 10/218.649-2 |
| HELILDMAR DE MATTOS WINTER | 11/226.103-0 |
| TATIANA MARIA LOURENÇO DA SILVA ANDRADE | 11/207.651-1 |
| DENAIR MACEDO DE FARIAS | 10/209.525-5 |
| LUIS RICARDO SILVA DA COSTA | 11/212.824-7 |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES | 13/162.267-9 |
| MARIANA BEATRIZ DE LUCENA | 69/4.024.595-1 |
| JOAO VICTOR DOS SANTOS SOUZA | 69/4.029.696-2 |
| DANIELE DE CASTRO BARBOSA | 69/4.043.650-1 |
| LOURDES DE OLIVEIRA COUTO | 12/126.529-7 |
| TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS | 10/130.668-7 |
| FRANK RAY FERNANDES | 57/205.405-4 |
| TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA | 60/202.252-3 |
| SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE | 10/175.736-8 |
| ANDRE LUIS BASTOS RIBEIRO | 11/171.956-6 |
| MARCIA CRISTINA COUTINHO MONTEIRO | 12/253.401-4 |
| ANTONIO CARLOS DUARTE MACHADO | 10/117.468-9 |
| ORLANDO PEREIRA MENDONÇA FILHO | 57/270.698-4 |
| ELAINE VALENÇA DE PAIVA | 11/212.786-8 |
| JORGE LUIS DE MELO FLANDIN | 11/219.075-9 |
| ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS | 74/307.317-8 |
| ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA | 60/259.110-5 |
| CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO | 11/132.127-2 |
| SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA | 11/230.879-9 |
| ALEXANDER LOURES ESPERANÇA DA ROCHA | 11/236.795-1 |
| ROSA MARIA FARIAS DA SILVA | 12/263.126-5 |
| MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO | 12/251.928-8 |
| CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS | 12/263.243-8 |

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 023/2019, firmado com a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística das atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte de gêneros alimentícios e/ou materiais de consumo e permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/003.216/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1052 de 21 de junho de 2022, publicada no D.O. Rio 22 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 42 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.3, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 06 de agosto de 2022, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, com mandato correspondente ao período de **06 de agosto a 31 de dezembro de 2022**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Associação Instituto Hannah Rebecca** - Senhor David Belarmino; **Associação de Moradores da Cidade Jardim Palmares** - Senhor Geraldo Batista de Oliveira; **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Liberdade** - Senhora Lourdes de Fátima Lima Barbosa; **Dignidade para o Rio - DIG RIO** - Senhora Délia Juçara Caldeira; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **CMS Cesário de Mello** - Senhora Edinéa Lino de Oliveira; **CAPS Simão Bacamarte** - Senhora Elizabeth Lopes Quina e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.3** - Senhor Leandro de Sant Ana Abal e **CMS Décio Amaral Filho** - Senhora Ana Alice Silva Ferreira. Informar também que na oportunidade, foi eleita para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, a **Associação Instituto Hannah Rebecca** através de seu representante o Senhor David Belarmino.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 43 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.3, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 06 de agosto de 2022, foi eleita a Entidade através de seu representante para **presidência do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, para o mandato de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3:

Entidade a **Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Adoradores por Excelência** representado pelo Senhor Gilberto Nicácio Aragão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06/08/2022.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 44 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.3, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 06 de agosto de 2022, foi eleita a Entidade através de seu representante, para representar o **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3**, no **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, para o mandato de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023**, na forma abaixo discriminada:

- Representante no Conselho Municipal de Saúde:

Entidade a **Associação de Moradores da Cidade Jardim Palmares**, como **Titular** representado pelo Senhor **Geraldo Batista de Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06/08/2022.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 45 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2**, com substituição de Titular conforme **Ofício CDS AP3.2 Nº 06/2022 de 06/09/2022**, para dar continuidade ao mandato 2022 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- Hospital Municipal da Piedade

Titular: Silvana de Andrade Lopes em substituição a Antonio Araujo da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06/09/2022.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

LULIA DE MESQUITA BARRETO